

provativos a que se refere a alínea b) do n.º 8.4 do presente aviso que se encontrem arquivados no processo individual, sendo oficialmente entregues ao júri as declarações exigidas na alínea c) do mesmo número.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-G, Lisboa.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2000).

23 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

**Aviso n.º 1332/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico profissional especialista principal.* — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 2 de Dezembro de 2005 da directora-geral da Administração Pública, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional.

2 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral da Administração Pública, em Lisboa.

3 — Número de lugares e áreas funcionais — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota interna — 12 lugares para funcionários pertencentes à dotação global da carreira técnico-profissional, no apoio nas áreas funcionais de gestão e desenvolvimento de recursos humanos, análise de trabalho, recrutamento e selecção de pessoal, formação e aperfeiçoamento profissional, e estatística;

Quota externa — um lugar vago para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública na área funcional de recrutamento e selecção de pessoal (psicologia).

4 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo provimento.

5 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria do Céu Gomes Freitas, assessora principal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição Matias Santos, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria do Rosário Martins Marçal, técnica profissional especialista principal.

Vogais suplentes:

Maria Manuela dos Santos Gonçalves Múrias, técnica profissional especialista principal.

Dr.ª Emília das Neves Gama, técnica especialista principal.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

7 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

8.2 — Local de apresentação:

No caso de entrega pessoal do requerimento de admissão, Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-D, 1.º, Lisboa;

No caso de remessa pelo correio — Apartado 2905, 1123-001 Lisboa.

8.3 — Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido à directora-geral da Administração Pública e

contendo a indicação da categoria a que concorre, deverá explicitar os seguintes elementos: nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade, indicação da natureza do vínculo, quadro de pessoal e serviço a que pertence e categoria que detém.

8.4 — Documentos a juntar ao requerimento:

- Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);
- Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;
- Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), passada pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem, de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

As classificações de serviço relevantes nos períodos em referência;

- Requerimento, dirigido ao júri do concurso [a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso], solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimido da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral da Administração Pública não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos a que se refere a alínea b) do n.º 8.4 do presente aviso que se encontrem arquivados no processo individual, sendo oficialmente entregues ao júri as declarações exigidas na alínea c) do mesmo número.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-G, Lisboa.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2000).

23 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

## Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 1333/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

Teresa Iolanda Cabral Pires de Magalhães, técnica de administração tributária-adjunta do nível 3, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

20 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 1334/2006 (2.ª série).** — Por despachos do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 12 de Janeiro de 2006 e de 22 de Dezembro de 2005, respectivamente:

Maria Saudade Silva, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Leiria — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impos-